



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C2DDD-91C47-33484



Termo de Notificação 00704/2021-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04689/2020-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 9077/2016 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA – ACÓRDÃO TC 697/2020 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 26/05/2021 17:17

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: DATAI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

Fica o senhor **EDMAR LYRIO TEMPORIM**, por seus advogados acima identificados, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 391/2021**, prolatada no Processo TC 4689/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 391/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)